



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

055

**DECRETO N.º 2.979, DE 6 DE AGOSTO DE 2002.**

**DESINCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA  
E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS PARA O  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam desincorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferidos para o Departamento de Água e Esgotos de Pompéia - S.A.A.E. - os veículos abaixo especificados:

- a) Volkswagen Kombi, mis/camioneta/c.fechada, gasolina, ano de fabricação 1989, cor branca, chassi 9BWZZZ23ZKP016802, placa BFY 0156, Patrimônio Público n.º 10;
- b) Volkswagen Kombi, mis/camioneta/c.fechada, gasolina, ano de fabricação 1997, cor branca, chassi 9BWZZZ231VP002254, placa CHO 7317, Patrimônio Público n.º 15.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de agosto de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação